

316
Processo nº 07
Instituto de Assistência Social
CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e considerando a manifestação positiva através de Relatório de Conformidade da Controladoria do Município referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, sendo ele o **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2026**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 007/2026**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2026 para a Contratação de empresa para fornecimento de peixes que serão destinados às famílias em situação de desproteção social atendidas pelos 03 CRAS (centro de referência de Assistência Social), no período aludido a semana santa do município de Barra do Corda/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como vencedora a empresa:

REI DO SUCO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 33.162.972/0001-31, com sede na Avenida Lulu Rodrigues, n.º 1403, Piquizinho, CEP: 65.950-000, Barra do Corda/MA, e-mail: naturalpolpasesucos22@gmail.com, telefone: (98) 9 8115-6991, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. **MARCELO CARDOSO BESSA**, inscrito no CPF n. 069.541.573-50 e portador da C. I. n.º 049806302013-0 SSP/MA, foi declarada vencedora do **ITEM 1**, totalizando o Valor Global de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**.

ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	PEIXE: IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI, DE 1,5 KG 2KG, APRESENTAÇÃO COM PELE E CABEÇA(LIMPO), ESTADO DE CONSERVAÇÃO FRESCO E CONSERVADO COM GELO (A) TRATAMENTO DIFERENCIADO: APLICABILIDADE DECRETO 7174: NÃO APLICABILIDADE; MARGEM DE REFERÊNCIA: NÃO	KG	15.000	R\$ 30,00	R\$ 450.000,00
Valor Total					R\$ 450.000,00

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Barra do Corda/MA, 17 de março de 2026.



ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social